



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS
PROGRAMA MULTIDISCIPLINAR DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CULTURA E SOCIEDADE

EDITAL PÓS-CULTURA 04/2025 - SELEÇÃO DE ALUNO/A ESPECIAL 2025.2

MESTRADO E DOUTORADO

O Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade publica edital de seleção de aluno/a especial (mestrado e doutorado) para o semestre letivo 2025.2. Conforme §1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós-Graduação da UFBA, “o aluno especial poderá matricular-se em até 04 (quatro) disciplinas, respeitando o limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre”. O/a candidato/a poderá inscrever-se para participar da seleção em quantos colegiados /cursos diferentes desejar, mas pagará uma taxa de inscrição para cada seleção em que se inscrever.

Observação importante: Candidatos/as que nunca foram matriculados/as ou que apresentaram matrícula em até duas disciplinas como aluno/a especial poderão pleitear matrícula em, no máximo, duas disciplinas (o máximo por semestre). Candidatos/as que já estiveram matriculados/as em três disciplinas como aluno/a especial poderão pleitear, no máximo, uma nova matrícula em disciplina. Candidatos/as que já estiveram matriculados/as em quatro disciplinas, não poderão pleitear novas inscrições. O/a candidato/a poderá concorrer para a seleção de quantas disciplinas desejar, mas precisará optar – dentre as quais foi aprovado – qual irá cursar, respeitando seu limite máximo quando efetivar a matrícula.

I - INFORMAÇÕES SOBRE INSCRIÇÃO

Local: Os documentos devem ser enviados **em PDF, em um único documento**, exclusivamente através do endereço eletrônico: culturas@ufba.br no período de **14 a 18 de julho de 2025, devendo colocar na mensagem o assunto “INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 25.2”** Considera-se como horário final às 23h59.

1. A documentação exigida para inscrição deverá ser digitalizada, convertida em pdf e juntada em documento único:

- 1.1 – Diploma de Graduação (frente e verso). Esse documento poderá ser substituído por declarações de conclusão de curso assinadas pelos/as coordenadores/as dos cursos de origem. Os/as candidatos/as concluintes de curso de Graduação (último semestre do curso) deverão apresentar documento, emitido pela instituição de origem, que declare previsão de titulação até o período de matrícula no curso de Pós-Graduação. Egressos/as da UFBA deverão ter em seu histórico escolar o registro de saída curricular, “cumpriu grade curricular”, “aguardando colação de grau” ou “graduado”, fornecido pelo Colegiado de graduação de origem. No caso de aprovação, será indispensável a entrega na data da pré- matrícula, da cópia do diploma ou do Certificado de colação de grau que comprova a conclusão do curso;

- 1.2 – Histórico de graduação e/ou mestrado;
- 1.3 – Documento de identidade oficial com foto;
- 1.4 – CPF;
- 1.5 – Certificado de reservista (se for o caso);
- 1.6 – Título Eleitoral com certidão de quitação eleitoral (retirar no site do TSE) **que será considerada válida com data de consulta não superior há 30 dias da data inicial das inscrições;**
- 1.7 – Boleto bancário (GRU) disponível no site (<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>) e seu respectivo comprovante do pagamento da taxa de inscrição.
- 1.8 – Ficha de inscrição preenchida em computador. Caso o/a candidato já tenha sido aluno/a especial em outro semestre, incluir número de matrícula. Assinar no final do formulário. Arquivo em formato “.doc” disponível em nosso site;
- 1.9 – *Curriculum Vitae* resumido ou Lattes;
- 2.0 – Texto (máximo de uma página), explicitando as razões que o levaram a se inscrever, mencionando as relações entre a temática a ser abordada no componente curricular e sua experiência anterior ou seus projetos profissionais.

OBSERVAÇÃO: Candidato/a estrangeiro/a deve apresentar passaporte com visto a vencer em data compatível com a duração do componente curricular que cursará.

2. Taxa de inscrição na seleção

A UFBA cobra uma taxa de inscrição de R\$ 75,95 para participação na seleção em cada curso de pós-graduação, independentemente do número de componentes curriculares a que se candidatar. A taxa deve ser paga através de boleto bancário que está disponível no site: <https://supac.ufba.br/servicosacademicosboletos>

Será também cobrada uma taxa de matrícula (ver item IV)

3. Procedimentos:

- 3.1 A documentação deverá ser enviada via correio eletrônico com a identificação de cada componente curricular no título do e-mail.
- 3.2 O conteúdo dos Anexos é de inteira responsabilidade do/a candidato/a. Inscrições com pendências de documentos serão indeferidas do processo de seleção.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A SELEÇÃO

1. De acordo com Normas Internas, a forma e os critérios de seleção para cada componente curricular ficam a cargo do/a professor/a responsável.
2. O processo de seleção consistirá da análise do currículo apresentado e de um texto justificando seu interesse pelo componente curricular.
3. **O resultado da seleção será publicado até o dia 04 de agosto de 2025** no site do Programa (www.poscultura.ufba.br)
4. O/a aluno/a especial só poderá cursar componentes curriculares optativos.

III - INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os/as candidatos/as aprovados/as deverão enviar os seguintes documentos através do e-mail (selecaoposcultura2024@gmail.com) até a data de **21 de agosto de 2025**, considera-se como horário final às 23h59.

1. Boleto bancário juntamente com o comprovante de pagamento da taxa de matrícula.
2. Ficha cadastral preenchida em computador (preencher somente a parte superior com seus dados, incluir número de matrícula como aluno/a especial, caso já possua, e assinar no final do formulário). Arquivo em formato “.doc” disponível em nosso site.

Taxa de matrícula: deverá ser paga através do boleto bancário, no valor de R\$234,76 para o Mestrado e R\$317,62 para o Doutorado.

- 1. A taxa de matrícula é única e independente do número de componentes curriculares a serem cursados e deverá ser paga após a divulgação dos/as alunos/as selecionados/as e por meio do boleto bancário, disponível no site: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>**
2. Caso não seja entregue a documentação requerida, o/a candidato/a perderá o direito à vaga.

IV – COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS 2025.2

Dia/Horário	Código da disciplina	Nome da disciplina	Nome da/o docente
Terças 8h30 às 12h10		Tópicos Especiais em Cultura 1: Práticas Musicais, Corporeidade e Territorialidade no CECULT*	Nadja Vladi
Terças 8h30 às 12h10		Tópico Especiais em Cultura 2: Descolonizar o ecomodernismo: Perspectivas de ecofeminismo com Ariel Salleh	Felipe Milanez e Ariel Saleh
Quartas 13h55 às 17h35		Economia da Cultura	Renata Rocha
Terças 14h50 às 18h30		Cultura e Sociedade no Brasil	Fernando Conceição

* local da disciplina, CECULT/UFRB.

Salvador-BA, 11 de julho de 2025.

Coordenação do Programa Multidisciplinar
de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade

SELEÇÃO DE ALUNO/A ESPECIAL**- 2025.2****FICHA DE INSCRIÇÃO**

IDENTIFICAÇÃO					
Nome:			Matrícula:		
Data de Nascimento:		Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:	
Estado Civil:	Documento:			CPF:	
	Tipo:	Nº:	Órgão Exp.:	UF	
Nome do Pai:		Nome da Mãe:			
Endereço:					
Bairro:		Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone:	Celular:	E-mail:			
Raça/etnia: () preto () pardo () amarelo () indígena () remanescente de quilombo					
FORMAÇÃO ACADÊMICA					
Ensino médio: () público () privado					
Curso de Graduação:					
Turno:		Instituição:		País/UF:	
Ano/Semestre de Conclusão:					
ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS:					
Instituição/Empresa:					
Ano de Início: Cargo/Função:					
DISCIPLINAS JÁ CURSADAS COMO ALUNO ESPECIAL					
Código	Disciplina	Aprovação			
		Sim	Não		
DISCIPLINA NA QUAL PRETENDE SE INSCREVER COMO ALUNO ESPECIAL					
Código	Disciplina				

Data:	Assinatura:
-------	-------------



Serviço Público Federal
Universidade Federal da
Bahia SGC - Secretaria Geral
dos Cursos



Rua Araújo Pinho, 265 - Canela – CEP: 40110 - 150 - Salvador / Bahia
Fone:(71) 3283 - 7144 fax:(71) 3283 - 7156 e - mail: sgc@ufba.br / www.sgc.ufba.br

Cadastro de Aluno/a Especial de PÓS-GRADUAÇÃO

FICHA CADASTRAL									
NOME									MATRICULA
DATA DE NASCIMENTO / /		NACIONALIDADE			NATURALIDADE			UF	
ESTADO CIVIL		TIPO DE DOCUMENTO		Nº DOC.		ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF	
NOME DO PAI					NOME DA MÃE				
TELEFONE				CELULAR			E-MAIL		
FEZ SOLICITAÇÃO EM OUTRO COLEGIADO		MATRICULOU-SE EM DISCIPLINAS ANTERIORMENTE			CASO POSITIVO ESPECIFIQUE				
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO			

Autorização – Aluno/a Especial de PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de: DOUTORADO() / MESTRADO () EM CULTURA E SOCIEDADE / Semestre 2025.1

Autorizo o(a) Sr(a) _____
a efetivar inscrição na(s) disciplina(s) / turma abaixo discriminada(s) na Categoria de Aluno Especial.

CODIGO	DISCIPLINA NOME	TURMA		
		T	P	E

Salvador, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Requerente

Assinatura e Carimbo do(a) Coordenador do Curso

OBS.: A) O Aluno Especial poderá cursar até 04 (quatro) disciplinas, *matriculando-se no máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre* - § 1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós Graduação.

B) *Toda solicitação deverá ser acompanhada da Guia de Recolhimento referente à taxa de inscrição para essa seleção e Cópia de documento de Identidade e CPF (uma taxa de inscrição para cada seleção, se as disciplinas forem de programas de Pós-Graduação distintos).*

C) A efetivação de matrícula será feita no COLEGIADO DE CURSO em data especificada no Calendário Universitário, para a qual o aluno deverá pagar a taxa de matrícula, de acordo com o nível da Pós-Graduação, a ser encaminhada pelo Colegiado à SGC, para que seja mantida a sua matrícula na(s) disciplina(s). Mesmo para mais de uma disciplina, a taxa de matrícula é única.

D) O não comparecimento do candidato na data de efetivação de matrícula se caracterizará como desistência.

E) Esta autorização não poderá conter rasuras e deverá ser remetida pelo Colegiado à SGC, no prazo definido no Calendário.